

**PORTARIA Nº 1.029/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>1043 / 2023</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>75</u>
Prainha (PA), <u>28/08/2023</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA À AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal, senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando A Lei nº 108/2020**, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado, para participar de Audiência com os Secretários da SEDUC, SETRANS e AMUCAN, no período de **28 de agosto a 1º de setembro de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA)**, em 28 de agosto de 2023.

[Assinatura]  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 28 de agosto de 2023.

[Assinatura]  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP